



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N.º. 202/2024, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais e,

## RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a partir de 01/08/2024, que o servidor público municipal, Sr.º. RAFAEL FELIPE DA SILVA – Matr. 0000, investido no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/SAÚDE, conforme portaria de nomeação n.º. 000/2024 de 00/07/2024, para que preste serviços na Secretaria Municipal de Saúde Pública-Dept de Saúde Pública (UBS Municipal) – 40 hrs semanais – de segunda a sexta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 01 de agosto de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal